



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 623/2024-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com o Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240.201.28396;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em até 100 (cem) a quantidade de bolsas pagas, em cota única, pelo Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2025.

Art. 2º Fixar em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) o valor total a ser pago pela UEMA aos beneficiários do Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 20/01/2025, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5552464** e o código CRC **88E00CA3**.